



**REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR - LIP**

Nome Completo: RAINIERY SOARES DE MATOS FLAMINIO  
Estado Civil: SOLTEIRO Data de Nasc.: 14 / 06 / 1994  
RG nº 4937396 SSP GO CPF nº 044.573.421-30 Matrícula nº 491  
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº: 05  
Bairro: CORRENTE Cidade: ALVORADA DO NORTE  
UF: GOIAS CEP.: 73.950.000  
Fone( ) \_\_\_\_\_ Celular (62) 99670 0138  
Cargo: MOTORISTA II Classe: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Carga Horária: 40 Órgão Lotação: SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
Período da Licença: 01 / 04 / 2021 à 31 / 03 / 2023 (preenchimento pelo órgão)

Declaro que estou ciente da possibilidade de permanecer filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis – Goiás, por meio do pagamento facultativo da Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) enquanto estiver em licença para tratar de interesse particular.

Declaro ainda que caso opte pela referida continuidade, pagarei a contribuição previdenciária com o percentual de 29,29% incidente sobre o valor da minha remuneração do cargo de efetivo, percentual este referente aos 11% da contribuição devida na qualidade de servidor e 18,29% devidos a título de contribuição patronal.

Declaro ainda que o não pagamento das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), sob meu encargo durante o período de afastamento (LIP), implicará na minha desfiliação do mencionado RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, o que resultará na interrupção da contagem do meu tempo de contribuição para fins de minha aposentadoria e na ausência de cobertura previdenciária aos meus dependentes, enquanto minha condição de filiado não for restabelecida, conforme a disposição previstas na Lei 19/2007.

Sendo assim, passo a responder aos questionamentos abaixo:

1. Deseja continuar contribuindo para o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS - GOIAS – IPASD?  
( ) Sim (  ) Não
2. Em caso de o (a) servidor(a) ter optado por continuar contribuindo para o IPASD, favor escolher a forma de recebimento do boleto de cobrança:  
( ) Retirar o boleto de cobrança mensalmente na Sala da Previdência – IPASD.

Nestes termos pede deferimento.

Damianópolis, 26 de MARÇO de 2021

Rainiery S. de Matos Flaminio  
Servidor



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**DAMIANÓPOLIS GOIÁS**  
*Juntos, construindo a nossa cidade!* Adm 2021 - 2024

**Portaria nº. 30/2021, de 26 de março de 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, **730 dias de licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Rainiery Soares de Matos Flaminio**, RG nº **4937396 SSP/GO, Motorista II**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 31/03/2023**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de ABRIL 2021 a 31 de MARÇO 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 26 de março 2021.

MUNICIPIO DE  
DAMIANOPOLIS:01740505000155  
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,  
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE  
DAMIANOPOLIS:01740505000155  
'00'03- 14:02:37 2021.03.26

  
**Andréia Lins Depollo**  
**Prefeita Municipal**